



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 23/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de junho de 2025.

Aprova a reformulação curricular do PPC de Matemática -
Licenciatura do *Campus* Cerro Largo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.011348/2025-98,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a reformulação curricular do PPC de Matemática - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de junho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 13:37)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 14:29)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.011348/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **02206584f9**